- Ir para o conteúdo principal 1
- Ir para o menu 2
- Ir para pesquisa 3
- Ir para o rodapé 4

Imagem ilustrativa, contendo a vista aérea de uma estação do Expresso Tiradentes.

Tarifas

TARIFAS

Valores das tarifas vigentes. Tarifas Vigentes Atualizado em 06/01/2026

PARA PAGAMENTO EM:	VALOR DA TARIFA:
Gratuidade aos domingos • Ônibus*	R$ 0,00
Dinheiro • Ônibus	R$ 5,30
Crédito Eletrônico Comum • Ônibus	R$ 5,30
Crédito Eletrônico Comum • Sistema Metroferroviário	R$ 5,40
Crédito Eletrônico Vale-Transporte • Ônibus	R$ 5,82
Crédito Eletrônico Vale-Transporte • Sistema Metroferroviário	R$ 5,92
Crédito Eletrônico Estudante • Ônibus	R$ 2,65
Crédito Eletrônico Estudante • Sistema Metroferroviário	R$ 2,70
Integração Ônibus + Sistema Metroferroviário • Estudante	R$ 5,35
Integração Ônibus + Sistema Metroferroviário • Comum	R$ 9,38
Integração Ônibus + Sistema Metroferroviário • Vale-Transporte	R$ 11,32
Integração Ônibus + Sistema Metroferroviário • Madrugador Comum	R$ 8,34
Integração Ônibus + Sistema Metroferroviário • Madrugador	R$ 10,28

PARA PAGAMENTO EM:	VALOR DA TARIFA:

Vale-Transporte

Crédito Eletrônico Comum - Mensal

Crédito Eletrônico Comum - Mensal

PARA PAGAMENTO EM:	VALOR DA TARIFA:
Ônibus	R$ 257,53
Sistema Metroferroviário	R$ 262,43
Ônibus + Sistema Metroferroviário	R$ 411,13

Crédito Eletrônico Comum - 24 horas

Crédito Eletrônico Comum - 24 horas

PARA PAGAMENTO EM:	VALOR DA TARIFA:
Ônibus	R$ 20,25
Sistema Metroferroviário	R$ 20,50
Ônibus + Sistema Metroferroviário	R$ 27,28

Crédito Eletrônico Comum - Semanal

Crédito Eletrônico Comum - 24 horas

PARA PAGAMENTO EM:	VALOR DA TARIFA:
Ônibus	R$ 66,94

- A tarifa de R$ 5,30, paga com Crédito Eletrônico Comum Ônibus, permite até quatro embarques em ônibus diferentes, no período de três horas.
- A tarifa Integrada Ônibus + Metrô/Trem Comum de R$ 9,38 permite até três embarques em ônibus diferentes, no período de três horas, e um embarque no Metrô/Trem, nas duas primeiras horas.
- A tarifa de R$ 5,82, paga com Crédito Eletrônico Vale-Transporte (VT) • Ônibus, permite até dois embarques em ônibus diferentes, no período de três horas.
- A tarifa Integrada Ônibus + Metrô/Trem Vale-Transporte de R$ 11,32 permite um embarque em ônibus, em até três horas, e um embarque no Metrô/Trem, nas duas primeiras horas.
- A tarifa de R$ 2,65, paga com Crédito Eletrônico Estudante Ônibus, Ônibus, permite até quatro embarques em ônibus diferentes, no período de duas horas.
- A tarifa Integrada Ônibus + Metrô/Trem Estudante de R$ 5,35 considera a metade do valor da tarifa Comum Ônibus + metade do valor da tarifa Comum Metrô/Trem.
- A tarifa Mensal dá direito a dez embarques/dia durante 31 dias corridos.
- A tarifa 24 horas dá direito a 10 embarques durante 24 horas corridas.
- A tarifa Semanal no momento é oferecida apenas para novos meios de pagamento e exclusivamente para Ônibus.
- O valor para emissão da segunda via dos cartões é de R$ 37,10, pago em dinheiro (valor equivalente a sete tarifas de ônibus vigentes).

- É permitida a aquisição de apenas um Bilhete Único por pessoa, com cadastro completo feito previamente no site da SPTrans. Apenas a 1ª via não tem custo e nem recarga mínima.
- *Aos domingos, não há cobrança de tarifa nos ônibus da rede de linhas noturnas e diurnas da Cidade de São Paulo, da 0h às 23h59. A gratuidade também vale nos feriados de Natal (25 de dezembro), Ano Novo (1º de janeiro) e Aniversário da Cidade (25 de janeiro).

Histórico de Tarifas

Histórico de Tarifas

Nº DA PORTARIA / DECRETO	VIGÊNCIA	VALOR DA TARIFA
PORTARIA SMT.GAB Nº 005/2026, de 02 de Janeiro de 2026	06/01/2026	Novas tarifas para a utilização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo.
RESOLUÇÃO STM - Nº 018, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025	06/01/2026	Reajuste Tarifário – Sistema Metroferroviário.
PORTARIA SMT.SETRAM nº 031, de 27 de dezembro de 2024	06/01/2025	Novas tarifas para a utilização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo.
RESOLUÇÃO STM - Nº 059, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024	06/01/2025	Reajuste Tarifário – Sistema Metroferroviário.
PORTARIA SMT.SETRAM nº 029, de 28 de dezembro de 2023 \| RESOLUÇÃO STM - 52, de 28-12-2023	01/01/2024	Reajuste Tarifário – Sistema Metroferroviário.
Decreto N° 63.019 de 12 de dezembro de 2023	17/12/2023	Gratuidade nos ônibus, aos domingos
Aviso ao Público 001/21 \| Resolução STM-1, de 14/01/2021	23/01/2021	Tarifa Integrada ao Sistema Metroferroviário - **R$ 9,24**
Aviso ao Público 001/20 \| Portaria nº 147/19 - SMT.GAB.	01/01/2020	**R$ 4,40**
Aviso ao Público 006/19	19/08/2019	
Aviso ao Público 005/19	10/06/2019	
Aviso ao Público 004/19	01/03/2019	Novas regras de utilização do Vale-Transporte.
Aviso ao Público 003/19	20/02/2019	Vale-Ônibus - R$ 4,57
Aviso ao Público 002/19	13/01/2019	Tarifa Integrada ao Sistema Metroferroviário - **R$ 7,48**
Portaria n.º 189/18 - SMT.GAB.	07/01/2019	**R$ 4,30** Mais detalhes
Portaria n.º 229/17 - SMT.GAB.	07/01/2018	**R$ 4,00**

Nº DA PORTARIA / DECRETO	VIGÊNCIA	VALOR DA TARIFA
Aviso ao Público 002/17	15/04/2017	Tarifa Integrada ao Sistema Metroferroviário - **R$ 6,80**
121/15 - SMT	09/01/2016	**R$ 3,80**
106/14 - SMT.GAB	06/01/2015	**R$ 3,50**

Nº DO DECRETO	DATA DO REAJUSTE	VALOR DA TARIFA
54.016	24/06/2013	R$ 3,00
53,935	02/06/2013	R$ 3,20
52.041	05/01/2011	R$ 3,00
51.134	04/01/2010	R$ 2,70
47.919	30/11/2006	R$ 2,30
45.749	05/03/2005	R$ 2,00
42.782	12/01/2003	R$ 1,70
40.655	24/05/2001	R$ 1,40
37.788	13/01/1999	R$ 1,25
37.288	24/01/1998	R$ 1,00
36.895	07/06/1997	R$ 0,90
36.136	13/06/1996	R$ 0,80
35.200	19/06/1995	R$ 0,65
34.311	01/07/1994	R$ 0,50
34.298	23/06/1994	CR$ 1.200,00
34.181	25/05/1994	CR$ 870,00
34.115	27/04/1994	CR$ 590,00
34.055	30/03/1994	CR$ 400,00
33.986	26/02/1994	CR$ 280,00
33.957	29/01/1994	CR$ 200,00
33.905	30/12/1993	CR$ 150,00
33.828	27/11/1993	CR$ 110,00
33.776	30/10/1993	CR$ 80,00
33.687	30/09/1993	CR$ 60,00

Nº DA PORTARIA / DECRETO	VIGÊNCIA	VALOR DA TARIFA
33.617	29/08/1993	CR$ 44,00
33.472	01/08/1993	CR$ 30,00
33.354	06/07/1993	Cr$ 23.000,00
33.261	05/06/1993	Cr$ 17.000,00
33.162	08/05/1993	Cr$ 13.000,00
33.090	03/04/1993	Cr$ 9.500,00
33.021	13/03/1993	Cr$ 7.000,00
32.989	13/02/1993	Cr$ 5.000,00
32.959	13/01/1993	Cr$ 4.000,00
32.694	01/12/1992	Cr$ 2.900,00
32.402	15/10/1992	Cr$ 2.200,00
32.174	08/09/1992	Cr$ 2.000,00
32.005	08/08/1992	Cr$ 1.900,00
31.842	08/07/1992	Cr$ 1.600,00
31.646	07/06/1992	Cr$ 1.200,00
31.526	09/05/1992	Cr$ 900,00
31.407	08/04/1992	Cr$ 750,00
31.299	07/03/1992	Cr$ 600,00
31.186	08/02/1992	Cr$ 450,00
31.094	11/01/1992	Cr$ 350,00
30.737	14/12/1991	Cr$ 300,00
30.523	13/11/1991	Cr$ 250,00
30.364	16/10/1991	Cr$ 200,00
29.961	03/08/1991	Cr$ 150,00
29.775	02/06/1991	Cr$ 120,00
29.510	13/02/1991	Cr$ 100,00
29.468	13/01/1991	Cr$ 85,00
29.401	12/12/1990	Cr$ 60,00
29.265	07/11/1990	Cr$ 50,00

Nº DA PORTARIA / DECRETO	VIGÊNCIA	VALOR DA TARIFA
29.099	11/10/1990	Cr$ 35,00
28.951	15/08/1990	Cr$ 25,00
28.746	18/06/1990	Cr$ 20,00
28.588	15/03/1990	NCz$ 15,00
28.536	11/02/1990	NCz$ 6,00
28.501	14/01/1990	NCz$ 3,50
28.438	23/12/1989	NCz$ 2,50
28.287	19/11/1989	NCz$ 1,60
28.154	15/10/1989	NCz$ 1,10
28.063	14/09/1989	NCz$ 0,75
27.965	12/08/1989	NCz$ 0,55
27.850	07/07/1989	NCz$ 0,38
27.762	23/05/1989	NCz$ 0,27
27.625	14/01/1989	Cz$ 170,00
27.441	04/12/1988	Cz$ 120,00
26.910	18/09/1988	Cz$ 80,00
26.548	07/08/1988	Cz$ 60,00
26.240	26/06/1988	Cz$ 50,00
25.893	15/05/1988	Cz$ 40,00
25.743	17/04/1988	Cz$ 30,00
25.423	27/02/1988	Cz$ 25,00
25.239	02/01/1988	Cz$ 20,00
24.974	21/11/1987	Cz$ 15,00
24.730	17/10/1987	Cz$ 12,00
24.556	13/09/1987	Cz$ 10,00
24.395	16/08/1987	Cz$ 9,00
23.855	17/05/1987	Cz$ 8,00
23.482	22/02/1987	Cz$ 5,00
23.183	14/12/1986	Cz$ 3,50

Nº DA PORTARIA / DECRETO	VIGÊNCIA	VALOR DA TARIFA
21.706	13/12/1985	Cr$ 1.500,00
20.890	05/05/1985	Cr$ 900,00
20.725	10/03/1985	Cr$ 500,00
20.585	01/01/1985	Cr$ 450,00
20.403	11/11/1984	Cr$ 400,00
20.124	02/09/1984	Cr$ 270,00
19.834	08/07/1984	Cr$ 240,00
19.733	27/05/1984	Cr$ 220,00
19.317	04/12/1983	Cr$ 150,00
18.933	28/08/1983	Cr$ 100,00
18.893	24/07/1983	Cr$ 90,00
18.810	22/05/1983	Cr$ 85,00
18.753	20/03/1983	Cr$ 65,00
18.577	09/02/1983	Cr$ 60,00
18.419	21/11/1982	Cr$ 50,00
18.019	13/06/1982	Cr$ 37,00
17.837	20/02/1982	Cr$ 30,00
17.658	07/11/1981	Cr$ 25,00
17.479	01/08/1981	Cr$ 22,00
17.311	11/05/1981	Cr$ 20,00
17.208	04/03/1981	Cr$ 15,00
16.987	01/11/1980	Cr$ 13,00
16.652	14/05/1980	Cr$ 9,00
16.230	03/12/1979	Cr$ 6,50
16.110	16/09/1979	Cr$ 5,00
15.967	01/07/1979	Cr$ 4,30
15.839	05/05/1979	Cr$ 4,00
15.719	01/03/1979	Cr$ 3,30
15.463	18/11/1978	Cr$ 3,00

Nº DA PORTARIA / DECRETO	VIGÊNCIA	VALOR DA TARIFA
15.115	01/07/1978	Cr$ 2,80
15.046	05/05/1978	Cr$ 2,40
14.913	01/02/1978	Cr$ 2,30
14.672	01/09/1977	Cr$ 2,10
14.408	12/03/1977	Cr$ 1,80
13.349	01/08/1976	Cr$ 1,50
12.578	01/02/1976	Cr$ 1,20
11.994	01/06/1975	Cr$ 1,00
11.565	01/12/1974	Cr$ 0,80
PORT. 154	19/05/1974	Cr$ 0,70
PORT. 39	10/02/1974	Cr$ 0,60
PORT. 100	14/07/1973	Cr$ 0,55
-	17/09/1972	Cr$ 0,50
PORT. 221	24/10/1971	Cr$ 0,45
PORT. 08	21/02/1971	Cr$ 0,40
PORT. 65	30/05/1970	NCr$ 0,35
-	10/05/1969	NCr$ 0,30
-	05/05/1968	NCr$ 0,25
-	05/04/1967	Cr$ 0,20
-	01/05/1966	Cr$ 150,00
-	23/01/1966	Cr$ 140,00
-	06/05/1965	Cr$ 100,00
-	15/03/1965	Cr$ 75,00
-	28/06/1964	Cr$ 60,00
-	30/06/1963	Cr$ 35,00
-	16/12/1962	Cr$ 25,00
-	09/09/1962	Cr$ 20,00
-	22/07/1962	Cr$ 20,00
-	23/07/1961	Cr$ 15,00

Nº DA PORTARIA / DECRETO	VIGÊNCIA	VALOR DA TARIFA
-	01/11/1960	Cr$ 10,00
-	04/01/1960	Cr$ 7,00
-	30/10/1958	Cr$ 5,00
-	12/05/1956	Cr$ 3,50
-	22/03/1955	Cr$ 2,00
-	01/10/1953	Cr$ 1,50
-	01/08/1947	Cr$ 1,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA	MOEDA EM CIRCULAÇÃO
Desde 01/07/1994	Real (R$)
De 01/08/1993 a 30/06/1994	Cruzeiro Real (CR$)
De 16/03/1990 a 31/07/1993	Cruzeiro (Cr$)
De 16/01/1989 a 15/03/1990	Cruzado Novo (NCr$)
De 28/02/1986 a 15/01/1989	Cruzado (Cz $)
De 15/05/1970 a 27/02/1986	Cruzeiro (CR$)
De 13/02/1967 a 14/05/1970	Cruzeiro Novo (NCR$)
De 01/11/1942 a 12/02/1967	Cruzeiro (CR$)

São Paulo Transporte S/A
Rua Boa Vista, 236 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01014-000
Telefone: 156
Política de Privacidade
Política de *Cookies*